



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.177 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM VENCIMENTO, À SERVIDORA MUNICIPAL MONIQUE CINTRA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, à servidora municipal **MONIQUE CINTRA SILVA RODRIGUES**, professora, à pedido, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em a Lei nº 1.754 de 26 de janeiro de 2015,

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cristais Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal